



LIDO NA SESSÃO DO DIA

24 JUN 2014

PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

27 JUN. 2014

Carlos Alberto Martins Manóvilier
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

2380/14

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO CLEMENTE

INDICA ao Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia (DER), a inclusão do Município de Presidente Médici no "PROGRAMA MÃO AMIGA".

O Deputado que a este subscreve, nos termos regimentais indispensáveis, Indica ao Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estrada e Rodagens de Rondônia – DER, solicitando a "Inclusão" do Município de Presidente Médici no Programa Mão Amiga.

Plenário das Deliberações, 11 de Junho de 2014.

Deputado José Euripedes Clemente
(Deputado Lebrão)

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação da comunidade, para a INCLUSÃO do Município de Presidente Médici no Programa Mão Amiga do Governo do Estado de Rondônia.

Conhecedor dos problemas de trafegabilidade ali existente vem à referida indicação de encontro com o anseio da população do referido Município, nas recuperações das vias, realizando todos os serviços necessários de maquinários, atendendo assim a comunidade em geral, como também os agricultores que fazem uso de estradas vicinais daquela região.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 11/07/2014

DTP/ALE 338/2014